

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE MECÂNICO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 6

1. Ao sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área de Mecânico, estando presentes: o presidente, Eng.º Carlos Alberto Silva Santos, Chefe de Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, o vogal efetivo: Hélder Duarte Neves Dias, Assistente Operacional, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Carlos Manuel Costa da Silva, Assistente Operacional, em substituição do 2.º vogal efetivo, Dr. Nelson Pedro de Jesus Estevão, Técnico Superior.
2. Tendo terminado o prazo de realização da audiência dos interessados para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados dizerem por escrito o que se lhes oferecer, e, não tendo sido exercido o direito de pronúncia pelos candidatos, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 5, deliberou manter a lista unitária dos candidatos aprovados, de acordo com as classificações resultantes da aplicação dos métodos de seleção, Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências.
3. Mais deliberou o Júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação dos candidatos aprovados e aos excluídos no decorrer da aplicação de cada um dos métodos de seleção, do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, promover a sua afixação em local visível e público das instalações do Município e a publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e em cumprimento da legislação supracitada.

Carlos
[assinatura]



4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Carlos Da Silva
Helder Duarte
Carlos Manuel Costa da Silva